

PORTARIA PGR Nº 892 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da Portaria PGR nº 588, de 3 de setembro de 2003, publicada no D.O.U., Seção I, de 5 de setembro de 2003, e o contido no Ofício nº 2698, de 2 de dezembro de 2014, da Procuradoria Regional da República da 2ª Região, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República PAULO ROBERTO BERENGER ALVES CARNEIRO e ADRIANA DE FARIAS PEREIRA para exercerem, por 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Procurador Regional Eleitoral e Procuradora Regional Eleitoral Substituta no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 23 de janeiro de 2014.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicado no Diário Oficial da União nº 241 de 12/12/2013, seção 2, página 48.](#)

